



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

PROTOCOLO  
Câmara Municipal de Paraúapebas  
Diretoria Legislativa  
Data: 18/06/2018 13h45  
Assinatura  
Christiane

INDICAÇÃO N° 253 /2018

APROVADO NA SESSÃO  
Ordinária  
DE 19 /06 /2018  
Em discussão Unica  
  
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE IMPLEMENTE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PAVIMENTAÇÃO COM ESTABILIZAÇÃO E HIPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO, COM PRODUTOS DERIVADO DA BABA DO CUPIM, NAS ESTRADAS DA ZONA RURAL E ÁREA URBANA DE NOSSO MUNICÍPIO.

AUTOR: Vereadores: **Zacarias Marques -PSDB**  
**Elias Ferreira de Almeida Filho - PSB**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras e**

**Senhores Vereadores**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, no sentido de que digne a solicitar à Secretaria Municipal de Obras, Ilma. Senhora **MARIA SILVANA DE FARIAS SOUZA**, que implemente políticas públicas de pavimentação com estabilização e impermeabilização do solo, com produtos derivado da baba do cupim, nas estradas da zona rural e urbana de nosso município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A técnica utiliza agente estabilizador de solos para uso viário, estabilizante de origem químico/iônico, à base de matérias primas específicas **100% fabricadas no Brasil**, um desses componentes usados na formulação tem ação **hidrofugante** que faz com que as moléculas de água não tenham mais ação sob a superfície do solo. Que permite a sua aplicação sem a necessidade de reagente químicos de qualquer natureza, é solúvel em água, não é inflamável, não é tóxico, não é corrosivo, é biodegradável, garante o aumento de capacidade de suporte dos solos, além de reduzir o índice de plasticidade fazendo com que a estrutura do solo estabilizado permaneça permeável, ou seja, que funcione como sistema de água livre, que forme uma camada fina e oleosa sobre a superfície das partículas do solo impedindo o acesso de moléculas de água a superfície.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
**GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

As vantagens do produto quando comparado a outros é que o não necessita de reagentes como CAL, SULFATO DE ALUMÍNIO, CIMENTO OU HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, facilitando a aplicação, eliminando erros e baixando os custos do sistema de tratamento permanente em solos, facilitando a logística, tornando o processo de aplicação muito mais simples, rápido e econômico, gerando uma economia de mais 70% no tempo e na mão de obra de aplicação, comparado aos que necessitam do uso de reagentes químicos.

Em termos gerais essa técnica forma uma camada micro-oleosa; extremamente fina sobre a superfície das partículas do solo, especialmente nas partículas da argila, facilitando a compactação do solo e permitindo que a água, que é geralmente ligada às partículas do solo quimicamente, seja dirigida para fora da matriz do solo após a sua compactação.

Este método de pavimentação já é realidade em alguns municípios do Brasil, sem contar que é uma tendência a ser praticada nos próximos dias, haja vista que é um produto que recebe selo verde, por respeitar as leis ambientais.

Tendo em vista que a nossa malha viária de vicinais é muita extensa e que proporciona um custo de manutenção da cada ano muito alto, a essa técnica além de proporcionar melhoria na qualidade de vida de nossos municípios, com estrada de boa qualidade, diminuição de custo na manutenção do transporte escolar, com a vida útil das estradas com o referido produto de no mínimo de 10 anos, os recursos que seriam gastos serão aplicados em outras áreas.

Assim sendo, peço a aprovação da Casa a esta indicação.

Parauapebas (PA), 18 de Junho de 2018.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas  
Zacarias Assunção Vieira Marques  
Vereador PSDB